

Portaria 1316/2022- DA,18/07/2022. Conceder 4 + 1/2, diária(s) aos Servidores MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO, matrícula 5931283, Cargo ASSESSOR JURÍDICO, CLEOGENIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETARIO, objetivo ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO NA ITINERÂNCIA.Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, período 18/07/2022 a 22/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829709

Portaria 1318/2022- DA,18/07/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTO-RISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR.Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 15/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829721

Portaria 1319/2022- DA,18/07/2022. Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Servidor ELBER DA SILVA COSTEIRA, matrícula 5947155, Cargo ASSESSOR, objetivo AUXILIAR DEFENSORA EM MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de IGARAPÉ-MIRI a MOCAJUBA, período 19/07/2022 a 20/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829732

Portaria 1317/2022- DA,18/07/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO NO CRMVX. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 15/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829714

Portaria 1321/2022- DA,18/07/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 22/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829756

Portaria 1322/2022- DA,18/07/2022. Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 22/07/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829762

Portaria 1320/2022- DA,18/07/2022. Conceder 4 + 1/2, diária(s) a Servidora MICHELE SILVA SOARES, matrícula 5950971, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo ASSESSORAR DEFENSOR NA ITINERÂNCIA.Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 08/08/2022 a 12/08/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 829749

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.855 DE 14 DE JULHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2022 – Coordenadoria de Pagamento - CPG, protocolizado sob o Expediente nº 011917/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 05 a 12-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 829623

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 38.883, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2022 – UR1 SANTARÉM, protocolizado sob o Expediente nº 012491/2022, R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, Secretário de Representação da UR1/Santarém, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036, 339039

Material de Consumo: (339030) – R\$ 2.000,00 Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036) – R\$ 3.000,00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) –R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 829771

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38.591, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Ofício nº 090/2022 – ATRICON, protocolizado sob o Expediente nº 008759/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da Capacitação da Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, em São Paulo – SP, concedendo-lhe 02 (duas) diária e 1/2 (meia), para o período de 25 a 27-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 829634

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de maio de 2022, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 63.004

(Processo TC/502760/2012)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio BANPARÁ nº 001/2011

Responsável/Interessado: ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, Presidente à época da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 63.005

(Processo TC/517471/2019)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SETRAN nº 013/2018

Responsável/Interessado: JAIR LOPES MARTINS e P. M. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAIR LOPES MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 63.006

(Processo TC/531447/2006)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria em favor de JOANES VIEIRA DA SILVA, consubs-